



DECRETO MUNICIPAL N. 045/2017

23 de janeiro de 2017

Súmula: READAPTA O SERVIDOR VALERIA ROSA GAZOLA DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS PARA O CARGO DE RECEPCIONISTA EM VIRTUDE DE PERICIA MÉDICA LEGAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25 da Lei Municipal n. 1091/93 e considerando o resultado da Perícia Médica Oficial, LAUDO 004/2017 emitida pela Junta Médica oficial do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica a Servidora **VALERIA ROSA GAZOLA**, portador do RG 8.180.590-3 e do CPF 039.470.829-67, matrícula 9458/1, atualmente ocupante do Cargo de serviços gerais, readaptado para o cargo de recepcionista, conforme pericia médica Oficial.

Art. 2º- Fica assegurado ao Servidor readaptado, todos os direitos e deveres inerentes de seu cargo anterior, sem solução de continuidade das vantagens decorrente da progressão na carreira, dentre outros direitos e obrigações.

Art. 3º - Fica o Servidor readaptado obrigado a submeter-se a inspeção médica periódica, a fim de avaliar sua adaptação no novo Cargo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará por prazo indeterminado, ficando revogado eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 23 DE JANEIRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2017

20 de janeiro de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
48121	Jose Pereira do Nascimento Operador de Trator	12.08.2015 à 11.08.2016	23.01.2017 à 21.02.2017
84351	Marcelo Mance Vigia	12.07.2013 à 11.07.2014	23.01.2017 à 21.02.2017
52313	Rubens Masaki Onishi Engenheiro Agrônomo	25.06.2015 à 24.06.2016	02.01.2017 à 21.01.2017
48391	Geraldo Luiz de Lima Agente de Fiscal	12.08.2016 à 11.08.2016	03.01.2017 à 22.01.2017
86562	Amalia Dozolina Troian Educador Social	01.08.2015 à 31.07.2016	02.01.2017 à 31.01.2017
26231	Maria Luzinete de Lima Professora	01.08.2015 à 31.07.2016	03.01.2017 à 22.01.2017
16511	Rejane Patricia M.Morimatsu Tecnica em Tributação	03.08.2015 à 02.08.2015	09.02.2017 à 22.01.2017
50702	Dayane Gouveia Rodrigues Oficial Administrativo	09.07.2013 à 08.07.2014	17.01.2017 à 31.01.2017
1241	Anelita Maria Roman Auxiliar Administrativo I	03.03.2014 à 02.03.2015	02.01.2017 à 31.01.2017
1751	Aparecida G. dos Santos Servente	14.02.2015 à 13.02.2016	02.01.2017 à 31.01.2017
68071	Cirene Carvalho Guilherme Servente	01.03.2015 à 28.02.2016	02.01.2017 à 31.01.2017
417576	Keli Cristiani da Silva Sonsim Oficial Administrativo	09.09.2015 à 08.09.2016	12.01.2017 à 31.01.2017
6551	Izael Emilio Soares Auxiliar Administrativo II	01.02.2015 à 31.01.2016	03.01.2017 à 01.02.2017
83701	João Pereira da Silva Vigia	12.07.2012 à 11.07.2013	04.01.2017 à 02.02.2017
417647	Sara Alves Siqueira Batista Servente	03.02.2016 à 01.02.2017	02.01.2017 à 31.01.2017



Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2017
20 de janeiro de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
102861	Sandra Aparecida Ribeiro Gari	01.04.2015 à 31.03.2016	02.01.2017 à 31.01.2017
417309	Juliane S.F.Rocha Médica	07.01.2015 à 06.01.2016	02.01.2017 à 16.01.2017
83541	Bianca sabino H.Delatorre Enfermeira	11.07.2015 à 10.07.2016	03.01.2017 à 01.02.2017
417307	Maria Isabel Junqueira Carbo Medica	07.01.2013 à 06.01.2014	02.01.2017 à 31.01.2017
50963	Elisangela A.Romão Molina THD	10.11.2015 à 09.11.2016	02.01.2017 à 31.01.2017
19703	Carla Aparecida Benedito ACS	04.07.2014 à 03.07.2015	05.01.2017 à 03.02.2017
69551	Rosiani B. S.de Mendonça Auxiliar de Enfermagem	08.04.2013 à 07.04.2014	02.01.2017 à 01.02.2017
417629	Cesar Zorzi Faramaceutica	12.11.2014 à 11.11.2015	03.01.2017 à 01.02.2017
32803	Sonia Maria da Silva Santos ACS	04.07.2014 à 03.07.2015	02.01.2017 à 31.01.2017
417583	Ana Karina Correa Rodrigues Odontologa	17.09.2015 à 16.09.2016	02.01.2017 à 31.01.2017
93261	Eliane F.Possani Rampazo ACD	01.08.2015 à 31.07.2016	02.01.2017 à 31.01.2017
66701	Ivane Pereira Borges ACD	01.03.2015 à 28.02.2016	02.01.2017 à 31.01.2017
31663	Mery de Paula Lima ASB	04.07.2015 à 03.07.2016	26.12.2016 à 24.01.2017
19533	Alexandra Gazola ASB	01.08.2015 à 31.07.2016	26.12.2016 à 24.01.2017
11551	Marçal Augusto Mendes Odontologo	03.08.2014 à 02.08.2015	26.12.2016 à 24.01.2017



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Segunda-Feira
23 de janeiro de 2017
Edição: 1002

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.gov.br

5

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2017

20 de janeiro de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
12101	Maria Celsina Ribeiro Servente	01.01.2014 à 31.12.2014	02.01.2017 à 31.01.2017
417672	Bruna Boito P.de Oliveira Nutricionista	10.02.2015 à 09.02.2016	23.01.2017 à 21.02.2017
112901	Jaldemir Ramos dos Santos Motorista	01.06.2015 à 31.05.2016	02.01.2017 à 31.01.2017
11701	Maria Aparecida de Moraes Servente	10.06.2015 à 09.06.2016	18.01.2017 à 16.02.2017
46502	Maria Aparecida dos Santos Lima Recepcionista	04.07.2015 à 03.07.2016	09.01.2017 à 07.02.2017
12441	Maria de Fatima Ramos da Silva Operador de Raio X	01.08.2014 à 31.07.2015	12.12.2016 à 31.12.2016
99541	Adriana Cristina Leite Dilio ACS	11.09.2015 à 10.09.2016	02.01.2017 à 31.01.2017
417639	Vanderleia Lucia dos Santos ACS	14.01.2015 à 13.01.2016	02.01.2017 à 31.01.2017
55172	Arlindo Delfino da Silva Motorista	09.07.2015 à 08.07.2016	02.01.2017 à 31.01.2017
47071	Maria Aparecida Soares Cozinheira	16.11.2015 à 15.11.2016	02.01.2017 à 31.01.2017
417638	Ana Paula B.da Silva ACS	14.01.2015 à 13.01.2016	02.01.2017 à 31.01.2017
6711	Jane Regina Zilio Auxiliar Administrativo II	01.02.2015 à 31.01.2016	02.01.2017 à 31.01.2017
34332	Vera Lucia de Lima Auxiliar de Enfermagem	08.04.2015 à 07.04.2016	02.01.2017 à 16.01.2017
32043	Naiza Aparecida Aguirre Auxiliar de Enfermagem	04.07.2015 à 03.07.2016	09.01.2017 à 28.01.2017
417742	Graziele Adão da Silva ACS	06.08.2015 à 05.08.2016	05.01.2017 à 03.02.2017



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Segunda-Feira
23 de janeiro de 2017
Edição: 1002

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.gov.br

7

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA MUNICIPAL Nº 010/2017
20 de janeiro de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
81681	Rosemar Riso Conrado ACS	04.07.2014 à 03.07.2015	09.01.2017 à 07.02.2017
43161	Debora da S.Urias Mazzotti Enfermeira	01.02.2014 à 31.01.2015	05.01.2017 à 03.02.2017
3102	Cleuza M. Miller Costa THD	14.07.2015 à 13.07.2016	02.01.2017 à 31.01.2017
20543	Claudia Soares Dourado ACS	04.07.2014 à 03.07.2015	02.01.2017 à 01.02.2017
547914	Sergio Manoel Moretti V.Filho Odontologo	20.09.2014 à 19.09.2015	19.01.2017 à 07.02.2017
417721	Daniely Mª Gomes da Cruz Dias Enfermeira	07.04.2015 à 06.04.2016	05.01.2017 à 14.01.2017
42512	Dayane Lopes Fisioterapeuta	12.08.2015 à 11.08.2016	23.01.2017 à 06.02.2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



EDITAL Nº 003/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 009/2016 e o Edital de Seleção – Resultado Final de Seleção de Pessoal nº 011/2016, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 086/2016,

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme classificação obtida no PSS – Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 011/2016, que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 27 de janeiro de 2017, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
- Exame admissional;
- Comprovante de Residência;

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL
CLAS.	NOME
05	ALESSANDRA HARUMI SANCHES YAMAUCHI

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23
DE JANEIRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



EDITAL MUNICIPAL Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 002/2016 e o Edital de Seleção – Resultado Final de Seleção de Pessoal nº 004/2016, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2015,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionados, conforme classificação obtida no PSS –Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2016, que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 27 de janeiro de 2017, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
- Exame admissional;
- Comprovante de Residência;

CARGO: SERVIÇOS GERAIS/BRAÇAL

NOME
MARIA IVONE DE SOUZA
CLAUDINEIA APARECIDA TEODORO OLIVEIRA NETO
JUVITA DE OLIVEIRA APOLINÁRIO
IONE FLORINDO SANTOS FERREIRA
JOSE ADRIANO DOS ANJOS LOPES
ROSELY COSTA DOS SANTOS
ROSANGELA BEZERRA DA SILVA
MARIA IEDA CARLOS DA SILVA
IZABEL DE SOUZA
VALDECIR PISCITELI
MARINA TEIXIERA DE PAULA



CARGO: **VIGIA**

NOME
GLEICY KELLY ALVES DA SILVA

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23DE
JANEIRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2015

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

LOCADORA: CONVENÇÃO BATISTA PARANAENSE – CBP
CNPJ nº 76.702.901/0001-97

Dispensa de Licitação nº 002/2015

As partes acima qualificadas, tendo firmado contrato administrativo nº 010/2015, cujo objeto é a Locação de imóvel para fins de atendimento às finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, notadamente a instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, resolvem aditivar o Contrato da seguinte forma:

1º – DO IMÓVEL

Objeto: Locação do imóvel, localizado na Avenida Antonio Ormeneze, nº 355, constituído pelo Lote nº 04, da Quadra nº 01 - Industrial, da Planta Geral da Cidade de Nova Londrina, contendo um prédio social de 452,30 m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros e trinta centímetros quadrados) de área construída em alvenaria, numa extensão de área de terras de 3.420,00 m² (três mil, quatrocentos e vinte metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 4.475, CRI, desta cidade e Comarca de Nova Londrina.

2º – DO VALOR

Valor: R\$ 4.660,44 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) mensal.

3º – DO PRAZO

01/01/2017 à 31/12/2017

Data: 29/12/2016

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: DANIEL DE OLIVEIRA REIS & CIA. LTDA. EPP.
CNPJ nº 72.381.288/0001-00

Pregão Presencial n.º 98/2014

Objeto: aquisição de areia fina, areia média e areia grossa.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogação: para mais 12 (doze) meses, previsto até **12 de janeiro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 01/2015, datado de 12 de janeiro de 2015.

Nova Londrina, 09 de janeiro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 006/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 003/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação por Limite nº. 003/2017, ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **MARCIA REGINA BIRELO SABINO MEI.**, inscrita no CNPJ nº. 20.021.773/0001-61, para **AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS DE CAMA E BANHO QUE SERÃO UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**, perfazendo o valor total de R\$ 7.530,47 (sete mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 006/2017

DISPENSA POR LIMITE Nº. 003/2017

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº.003/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
Contratada: MARCIA REGINA BIRELO SABINO MEI. CNPJ nº. 20.021.773/0001-61
Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS DE CAMA E BANHO QUE SERÃO UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
Valor: R\$ 7.530,47 (sete mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2017.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº 011/2016 e a Ata da Reunião para o recebimento e análise dos documentos e sorteio para ordem de Credenciamento, realizada em data de 06 de dezembro de 2016;

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme classificação obtida no sorteio lavrado em ata de recebimento da documentação e sorteio, a comparecer no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **24 de janeiro de 2017**, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 hs, munida da cédula de identidade, para assinatura do contrato.

NOME	Nº CPF
LARISSA GABRIELLI FRANCISQUETTI	101.785.439-42

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23
DE JANEIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2016, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para o CREDENCIAMENTO de pessoa física e jurídica PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE ENDEMIAS PARA ATUAREM NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGIPTY do Município de Nova Londrina - PR., em favor de: LARISSA GABRIELLI FRANCISQUETTI, inscrita no CPF sob o nº 101.785.439-42.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 54/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 54/2017.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

Decreto Municipal n° 050/ 2016

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2016

Valor Mensal:

R\$ 1000,00(Um mil reais).

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

CONTRATADO: JEFERSON ALEX INES

Objeto: prestação de serviços de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 19/01/2017 A 18/01/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 19/01/2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

JEFERSON ALEX INES

Contratado



**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°
56/2017**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 56/2017.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

Decreto Municipal n° 050/ 2016

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2016

Valor Mensal:

R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

CONTRATADO: DENIS TEIXEIRA CAMPOS

Objeto: prestação de serviços de VIGIA, com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 19/01/2017 A 18/01/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 19/01/2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

DENIS TEIXEIRA CAMPOS

Contratado



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 57/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 57/2017.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

Decreto Municipal n° 050/ 2016

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2016

Valor Mensal:

R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

CONTRATADA: MARIA DE FATIMA RAMOS

Objeto: prestação de serviços de SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 19/01/2017 A 18/01/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 19/01/2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA RAMOS
Contratado



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 58/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 58/2017.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013
Decreto Municipal n° 050/ 2016
Processo Seletivo Simplificado n° 001/2016

Valor Mensal:

R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
CONTRATADA: MARIA APARECIDA XAVIER MARRETA DOS SANTOS

Objeto: prestação de serviços de SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 19/01/2017 A 18/01/2018.
Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 19/01/2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA XAVIER MARRETA DOS SANTOS
Contratado